

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1024/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zózimo, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788 e Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 010079/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 14 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1025/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, 133, 135, 136 e 141 da Lei Complementar nº 003/2012, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26250 e Huldassi Machado Silva, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27614, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de rito sumário destinada a apurar, no prazo de 30 dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Alisson David Leite Araújo Nino, Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845301, em virtude de sua ausência ao serviço, no período de 11 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021, conforme consta no Processo Administrativo nº 013353/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 14 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1026/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Renato Barbosa Santana, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Corregedor, Símbolo AP-2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, em substituição a servidora Cícera Mangabeira dos Santos Mendonça, em razão de usufruto de férias, no período de 15.6.2023 a 14.7.2023.

Boa Vista - RR, em 14 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1027/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Kelcilene Nakauth Franco, Professor Público da Educação Básica, Matrícula nº 130454, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2021/2023, passando-a à Classe/Referência III-4 para a Classe/Referência III-5, a contar de 28 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 011166/2023.

Boa Vista - RR, em 14 de junho de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002342/2022/
SMAG

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 410-SMAG/SA/2022

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 410/2022/SMAG POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DE 15 DE JUNHO DE 2023, BEM COMO A CONCESSÃO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO NO VALOR DA COBRANÇA INSTITUCIONAL DE 5,47% (CINCO VÍRGULA QUARENTA E SETE POR CENTO), FACE ÀS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O CONTRATO, CONFORME A VARIACÃO DO INPC - IBGE (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR).

O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL PASSARÁ A SER DE R\$ 21,00 (VINTE E UM REAIS) POR ESTAGIÁRIO ATIVO, PASSANDO O CONTRATO A TER O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 504.000,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS) PARA UM TOTAL DE 2.000 (DOIS MIL) ESTAGIÁRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL - ESCOLA/CIEE

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15 DE JUNHO DE 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

